

ATA IV – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA A REGISTRAR A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2019 – 2º RELANÇAMENTO, PROCESSO Nº 042-3093/2019 – SDU LESTE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min (nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III (Decreto nº 20.431 de 05/01/2021 e Decreto nº 20.524 de 25/01/2021– Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Fabiana Costa do Nascimento, Oscar Briozo do Nascimento Filho e Josué Lopes Batista, sob a presidência do primeiro, para registrar o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços (Envelope nº 02) oferecidas à Concorrência Pública nº 34/2019 – 2º Relançamento, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita nas ruas: Rua Canguru, entre a Rua São Francisco até Estaca 0+100m, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua Santa Luzia, entre a Rua São Francisco até Estaca 0+120m, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua Portugal, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua Francisca Trindade, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua São Cristovão, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua São Francisco, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi; Rua Capoeira, Vila Madre Teresa, Bairro: Samapi. Inicialmente, informamos que a análise das propostas de preço foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2019. Cumpre ressaltar que os valores globais apresentados nas Propostas de Preços ofertadas pelas empresas constam na Ata III. Com base na Análise Técnica, foram classificadas as seguintes empresas, nesta ordem: 1º lugar - V.M. Veloso Cerqueira (VM Service) com o valor de R\$ 857.121,15 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e um reais e quinze centavos); 2º lugar - Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP (Água Viva) com o valor de R\$ 924.684,85 (novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 3º lugar - Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP com o valor de R\$ 1.161.152,64 (um milhão cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e foi desclassificada a empresa Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP

por descumprir os itens 10.8.1 e 10.8.2 do Edital. Com base no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de julgamento das Propostas. Informamos ainda que o inteiro teor desta Ata, bem como as Propostas apresentadas pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

COMISSÃO:

- 1) Lázaro Soares Guedes Rodrigues (Presidente): *Lázaro Soares Guedes Rodrigues*
- 2) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*
- 4) Josué Lopes Batista (Membro): *Josué Lopes Batista*